



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO ao Senhor Governador Tarcísio de Freitas quanto às medidas a serem adotadas para reverter os maus resultados no SARESP. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas,

Com base nas informações divulgadas em reportagem do portal G1 em 25 de maio de 2024, que apontam uma queda significativa nas notas dos alunos da rede estadual no SARESP de 2023, com uma redução de 10 pontos em Língua Portuguesa e 2 pontos em Matemática do 6º ao 9º ano, venho por meio deste solicitar informações detalhadas sobre as medidas que serão adotadas para reverter esses maus resultados.

Solicito, em particular, as seguintes informações:

1. Quais ações específicas estão sendo planejadas para melhorar o desempenho dos alunos em Língua Portuguesa e Matemática?
2. Existe algum plano para a formação contínua e capacitação dos professores dessas disciplinas?
3. Quais recursos adicionais serão disponibilizados às escolas para apoiar a recuperação do aprendizado dos alunos?
4. Como será monitorada a implementação dessas medidas e quais serão os critérios de avaliação de sua eficácia?

Considerando a importância da educação para o desenvolvimento do estado e a formação dos nossos jovens, peço que as informações sejam fornecidas com a máxima brevidade possível.

1) Tarcísio Gomes de Freitas - Governador Governo do Estado de São Paulo

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 28 de maio de 2024.

Ver. Ricardo Alvarez



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350033003600380038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350033003600380038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.